

DOC. 5



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAÇU

Ofício nº 81/2022

Caçu/GO, 13 de junho de 2022.

Exma Senhora
Ana Claudia Lemos Oliveira
Prefeita de Caçu - GO

Senhora Prefeita,

Com os cordiais cumprimentos, venho através do presente expediente encaminhar a Vossa Excelência a Avaliação Atuarial do Município do exercício de 2022.

Informo que a avaliação atuarial deve ser realizada anualmente, definindo o plano de custeio do regime próprio de previdência do Município, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime.

Reiteramos ser fundamental a implementação da alíquota patronal definida no cálculo atuarial, tendo em vista que as receitas estão insuficientes para pagar todos os compromissos financeiros do Caçu Prev.

O déficit financeiro mensal do Caçu Prev é de aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), situação que está gerando resgates constantes do saldo financeiro do Instituto.

Assim sendo, informo a necessidade urgente de adequação da norma municipal, visando implementar o plano de custeio e amortização estabelecido na Avaliação Atuarial anexa.

Por fim, requeiro que Vossa Excelência comunique à diretoria do CAÇU PREV no prazo de 5 (cinco) dias as medidas concretas adotadas, alertando que findo esse prazo, será levado ao conhecimento de autoridades legais, quanto a inércia das questões aqui relatadas.

Certa da atenção de Vossa Excelência para o exposto, reitero minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Magna Aparecida de Freitas
Magna Aparecida de Freitas
Superintendente do CAÇUPREV

Rua Francisco Ferrari, nº 63 Q. 22, L. H1, Loteamento Municipal - Centro
CEP 75.813-000 - Caçu-GO
www.cacuprev.go.gov.br - e-mail: cacuprev@hotmail.com.br
Fone: 64 3656-1985 - CNPJ nº 00.786.878/0001-02

Análise dos resultados da avaliação atuarial de 2022 de Caçu

1. Introdução

A presente análise objetiva uma síntese dos resultados da avaliação atuarial de 2022 do município Caçu. O relatório atuarial tem por objetivo avaliar o plano de benefícios previdenciários do RPPS na data base dos dados.

Preliminarmente, cabe citar que a avaliação atuarial foi elaborada com base nos dados encaminhados pelo Caçu Prev ao atuário, ressaltando que a consistência do cadastro de participantes ativos, inativos e pensionistas deve ser totalmente fidedigna para que o resultado atuarial esteja o mais próximo da realidade do RPPS.

O relatório atuarial apresenta 449 servidores efetivos, 182 aposentados e 29 pensionistas. A folha de servidores efetivos soma o valor de 2.426.818,62, o sumário dos aposentados no período analisado foi de 672.065,07, e os pensionistas no valor de 48.862,60.

O déficit atuarial apurado foi no valor de 267.139.499,96, os ativos garantidores do Caçu Prev na data base foi no valor de R\$ 3.596.439,68.

Ao final, o relatório recomenda a implementação do parecer atuarial e apresenta a sugestão do plano de custeio para suprir a cobertura das despesas e adequar o regime de financiamento do plano de benefícios.

2. Resultado da avaliação atuarial

O cálculo atuarial apresentou a evidente necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial exigido pela legislação federal e municipal.

Face aos resultados obtidos, levando-se em consideração os dados analisados, na data base de 31/12/2021 e da legislação vigente, foi recomendado a adoção das alíquotas de contribuição nas proporções escalonadas anualmente.

Nossa análise se detém aos anos de 2022/2023, em virtude da revisão que é feita pelo atuário a cada avaliação atuarial anual. O relatório aponta um equacionamento das alíquotas de contribuição do custo normal e suplementar nas seguintes proporções:

Ano de 2022 em vigor:

Alíquota custo normal: 17,42%

Alíquota custo suplementar: 10,00%

Total: 27,42%

Plano proposto na avaliação atuarial:

Ano de 2022

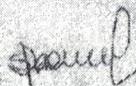
Alíquota custo normal: 17,42%

Alíquota custo suplementar: 24,00%

Total: 41,42%

Nota-se, que conforme equacionamento recomendado no relatório atuarial, haverá um acréscimo na alíquota parte patronal para o ano de 2022, de **14,00%**.

É importante mencionar, que a não implementação do equacionamento previsto no cálculo atuarial poderá ser objeto de questionamento por parte do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e Ministério do Trabalho e Previdência Social.



Shirley R. Dias
Consultora Previdenciária

Nº do Processo	3805/2022	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	2887 - INSTITUTO DE PREV.E ASSIST.SOCIAL DE CACU-CACUPREV			
CPF/CNPJ		Atuação	13/06/2022 14:10	Previsão
Atuado por	ELLORRAINE ALVES MARTINS			
Assunto	DOCUMENTOS DIVERSOS	Nº	457/2022	
Descrição	REFERENTE AO OFICIO 81/2022, ANALISE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022 DE CAÇU E RELATORIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL			
Destino	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

